



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023.**

**INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE IRATI E A EMPRESA CONSUSEG ENGENHARIA E
MEDICINA DO TRABALHO LTDA.**

I - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE IRATI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua João Beux Sobrinho, n.º 385, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.990.230-0001-51 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONSUSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 29.029.075/0001-87, Rua Duque de Caxias, nº 647, sala 02, na cidade de Guaraciaba/SC

II - REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Prefeito Municipal, Sr. **NEURI MEURER**, brasileiro, portador do CPF nº 4 [REDACTED]-20, residente e domiciliado neste Município, e a **CONTRATADA** neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **CASSIANO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2 [REDACTED]4 e CPF nº 7 [REDACTED]-68, residente e domiciliado na cidade de Jardinópolis – SC, doravante denominada **CONTRATADA**.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo Licitatório nº 011/2023, Dispensa nº 003/2023, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo de nº 011/2023 até 31 de março de 2024, para que seja realizado novo processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

E por estarem de acordo, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Irati/SC, 01 de março de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito

CASSIANO GONÇALVES DA SILVA
Contratado



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.

Testemunhas:

POLIANA PERUZZO

CPF: 0 [REDACTED] 00

LIDIONEI JOÃO FERRARI

CPF: 0 [REDACTED] -36